

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2011

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Audiência Pública, a fim de debater a Projeto de Lei nº 1738, de 2011 que “Dispõe sobre a Política Nacional de Vacinação contra a Leishmaniose animal”.

Nos termos do art. 117 do Regimento interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro a realização de Audiência Pública, a fim de debater o Projeto de Lei nº 1.738 de 2011, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Vacinação contra a Leishmaniose animal”, com a participação das seguintes autoridades:

Carlos Henrique Nery Costa: Médico, Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, ex-consultor de leishmaniose do Ministério da Saúde, doutorado em Saúde Pública Tropical - Harvard University, professor da Universidade Federal do Piauí, Coordenador Executivo da Rede Nordeste de Biotecnologia. Atua na área de Medicina, com ênfase em Doenças Infecciosas e Parasitárias;

Dr. Vítor Márcio Ribeiro: Médico Veterinário - Mestre em Medicina Veterinária Preventiva e Epidemiologia e Doutor em Parasitologia pela UFMG - Professor de Doenças Infectocontagiosas e Clínica Médica da Escola de Veterinária da PUC MINAS - Membro da ANCLIVEPA MG - Conselheiro Suplente do CRMV – MG e Sócio

Fundador do BRASILEISH-Grupo de Estudos sobre Leishmaniose animal;

Dr. André L. S. da Fonseca: Possui graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Uberlândia (1984), mestrado em imunologia das leishmanioses pela Universidade de São Paulo (1993), é professor da disciplina de Imunologia na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul desde 1991 (professor adjunto nível 4). Tem experiência na área de Imunologia Básica e Aplicada. Membro da Comissão de Leishmanioses do CRMV/MS. Sócio Fundador do Brasileish - Grupo de Estudos em Leishmaniose Animal. Doutorando em Doenças Tropicais no Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, sob a orientação da Profa. Dra. Hiro Goto, onde desenvolve tese intitulada Evolução da Leishmaniose Visceral: Raça Canina e Perfil Lipídico.

Representante do Departamento de Leishmaniose do Ministério da Saúde

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1738/2011, de minha autoria, tem causado enorme polêmica desde sua apresentação.

Tenho recebido em meu gabinete diariamente, centenas de manifestações vindas de todas as partes do país que apóiam o projeto, por outro lado, a política adotada pelo Ministério da Saúde ainda é a eutanásia dos animais infectados.

Não há no Brasil uma política de prevenção e combate à doença, que já manifesta surtos em várias unidades da Federação, inclusive em meu estado, Mato Grosso do Sul.

A Eutanásia dos animais infectados não tem se mostrado eficaz, ao mesmo tempo que causa enorme sofrimento aos proprietários, que são obrigados a entregar seus animais para serem sacrificados. Haja vista os crescentes índices de proliferação da doença.

Há ainda informações que, em estados como o Piauí, cerca de 89% dos exames realizados em animais pelo Centro de Zoonoses de Teresina, que apresentam resultados positivos, são na realidade falso-positivos. Esses exames determinam a sentença de morte dos animais supostamente infectados, sem que sejam realizados outros testes que confirmem os resultados.

Diante do exposto, apresento o presente requerimento de realização de Audiência Pública, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2011.

Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS